



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.522, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIDADE DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL AO PROGRAMA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Convênio firmado junto ao Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Administração Penitenciária, cujo objeto é a conjunção de esforços voltados à manutenção de Unidade de Atendimento de Reintegração Social, objetivando a execução de caráter contínuo, do Programa de Penas e Medidas Alternativas e do Programa de Atenção ao Egresso e Família no Município de Itapevi;

CONSIDERANDO o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itapevi e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Administração Penitenciária:

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Itapevi, fundado no Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre Prefeitura Municipal de Itapevi e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Administração Penitenciária, de 09 de agosto de 2019, torna pública a disponibilização do Servidor Público Municipal **Sr. Márcio Massaranduba**, lotado no cargo de Assistente Social, ao Programa de Penas e Medidas Alternativas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

da Unidade de Atendimento de Reintegração Social deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 12 de fevereiro de 2020.

IGOR SOARES EBERT

Prefeito

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 12 de fevereiro de 2020.

MARCOS FERREIRA GODOY

Secretário de Governo